

## ERRATA Nº 01

### CONCORRÊNCIA Nº 01/ 2025 - COREN-GO

O Conselho Regional de Enfermagem do Goiás, por meio de seu Agente de Contratação, em conformidade com o §1º, Art. 55 e inciso IV, Art. 55, ambos da Lei nº 14.133/21, referente ao edital de Concorrência nº 01/2025 que visa a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, promove e torna público a seguinte correção no edital por meio de errata:

Onde se lê:

“9.2 Os invólucros com as Propostas Técnica e de Preços serão recebidos como segue:

- \* dia: **12/05/2025**
- \* hora: às 10h
- \* local: sede do COREN-GO, Rua 38 nº 645, Setor Marista, Goiânia, GO, 74150-250.”

Leia-se:

“9.2 Os invólucros com as Propostas Técnica e de Preços serão recebidos como segue:

- \* dia: **19/03/2025**
- \* hora: às 10h
- \* local: sede do COREN-GO, Rua 38 nº 645, Setor Marista, Goiânia, GO, 74150-250.”

Os demais termos e condições permanecem vigentes e sem alterações.

Informações também por meio do site [www.corengo.org.br](http://www.corengo.org.br).

Goiânia-GO, 20 de janeiro de 2025.

Thiago Moura Marra - Agente de contratação